



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000  
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:  
cmdcadiamantina2018@gmail.com



### **RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 109, de 19/12/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e considerando as disposições previstas no Edital CMDCA 002 de 2019 e suas alterações;

Considerando ainda o Parecer da Comissão Especial de Seleção de Projetos e a deliberação dos Senhores Conselheiros na Plenária de 19 de dezembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 01º.** Aprovar o projeto da Sociedade Protetora da Infância – SPI, através da Unidade - VEM – Vila Educacional de Meninas, inscrita sobre o número CNPJ nº.20.081.774/0005-25, com a proposta “CULTURA E LAZER: GARANTINDO OS DIREITOS DA CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES” no valor de R\$ 69.917,00( sessenta e nove mil e novecentos e dezessete reais) para ser executado no município de Diamantina a partir do ano de 2020.

**Artigo 02º.** Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 19 de dezembro de 2019.

Luís Carlos Ferreira  
Presidente

Kátia Aparecida da Cruz Silva  
Secretária Executiva.